



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela o ato N°102/2019 e Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Encruzilhada do Sul, no dia 26 de julho de 2019, para cumprir agenda na Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Motorista Diego Sant'Anna Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de julho de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de julho de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário